

Diário Oficial do

Município

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano X - Edição nº 00926 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- DODTADIA	"CONCEDED LIC	ENCA-PRÊMIO POR	VESIDITIDADE Y B	PUEESSUDY	IVNDIDV SIL/V L	" POTIAND PO

• PORTARIA - "CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À PROFESSORA, ADRIANA PEREIRA DA SILVA CALMON."
PORTARIA INDIVIDUAL - "CONCÉDER LICENÇA À GESTANTE, POR 180 (CENTO É OITENTA) DIAS, À PROFESSORA, ADRIANA DE
JESUS OLIVEIRA VINHAS."
PORTARIA - "CONCEDER FÉRIAS À COORDENADORA DE PROGRAMA E PROJETOS EDUCACIONAIS, CARLA SANTIAGO DOS
SANTOS."

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Portaria



PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença-prêmio por assiduidade à PROFESSORA, JANDIRA SILVA DOS SANTOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 3 (três) meses, entre 01/07/2018 e 28/09/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 15/03/1999 até 15/03/2004, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 14 de junho de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO - Gabinete do Prefeito

PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença-prêmio por assiduidade à PROFESSORA, ADRIANA PEREIRA DA SILVA CALMON, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 3 (três) meses, entre 01/08/2018 e 29/10/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 15/03/2004 até 16/03/2009, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 09 de julho de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



PORTARIA INDIVIDUAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, à PROFESSORA, ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA VINHAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, entre 29/06/2018 e 25/12/2018 (período concessivo), na forma prevista no art. 103 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, combinado com o Parágrafo Único do Art. 1° da mencionada Lei Municipal, conforme Atestado Médico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 04 de julho de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à COORDENADORA DE PROGRAMA E PROJETOS EDUCACIONAIS, CARLA SANTIAGO DOS SANTOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/08/2018 e 30/08/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 02/01/2017 até 02/01/2018, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 10 de julho de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura